

Centro de custo: Departamento de Administração

Para: CEAD, UAB - UnB

Encaminho resposta ao RECURSO impetrado pelo candidato a aluno na especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (GPM) **Daniel Marcelo Parreiras Soares**.

Após análise do recurso apresentado, informamos que o mesmo não pôde ser acolhido, uma vez que o candidato deveria ter cumprido rigorosamente o previsto no edital, especificamente o item 3.12.2, o qual determina claramente que deve ser selecionado apenas um polo de apoio presencial no ato da inscrição:

“3.12.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por **um polo** de apoio presencial do curso de sua inscrição, onde deverá frequentar os encontros presenciais do curso.

3.12.3. O candidato aprovado será selecionado para a **vaga no polo de sua opção**. No decorrer do curso, o polo realizará encontros presenciais, que incluem atividades de tutoria e avaliações que podem ser desenvolvidas em qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo, em que o aluno deve obter, no mínimo, frequência de 75% para sua aprovação na disciplina/módulo. A exigência de 75% de frequência para aprovação nas atividades a distância deverá ser respeitada pelo aluno.”

Constatamos que o candidato **Daniel Marcelo Parreiras Soares** indicou duas opções de polo ("Águas Lindas de Goiás - GO" e "Brasília - DF"), contrariando as regras do edital. Conforme disposto no edital, a primeira opção registrada pelo candidato foi "Águas Lindas de Goiás - GO", sendo esta a considerada para fins de classificação.

Diante disso, o recurso apresentado é indeferido.

Comissão de Seleção de estudantes para o curso de espec. GPM
Profa. Josivania S Farias
Presidente da comissão de seleção.

Em 11/04/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 11/04/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12624169** e o código CRC **AD0BC0FF**.